DECRETO LEGISLATIVO N. 46/71

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesa promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título de “Honra ao Mérito” ao cidadão Edgar de Campos Proença.

Artigo 1º. - É concedido ao cidadão Edgar de Campos Proença, o título de “Honra ao Mérito”, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Artigo 2º. - O referido título será entregue ao homenageado em sessão especial da Assembléia Legislativa.

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor à data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado, em 30 de novembro de 1971.

Deputado ARNALDO CORRÊA PRADO
Presidente
Deputado Antonio Nonato Amaral
1º. Secretário
Deputado Haroldo Heraclito Tavares da Silva
2º. Secretário

DOE N° 22.177, DE 11/12/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.